

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025, DE AUTORIA DO
VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA PSDB.

*Concede a Comenda Senador Dario Pereira
de Macêdo ao Sr. Nivaldo Pereira da Silva
Neto e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao Sr. *Nivaldo Pereira da Silva Neto*, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parelhas /RN,

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores.

A presente proposição tem como objetivo reconhecer publicamente e homenagear o Sr. *Nivaldo Pereira da Silva Neto*, cidadão natural de Parelhas, através da supracitada Comenda, por sua trajetória que têm sido marcadas por um compromisso notável com o serviço público, o desenvolvimento social e a promoção da cidadania.

Filho da Sra. Sandra Mendonça da Silva, casado com a Sra. Isaiane da Silva Carvalho e pai da jovem Isabele da Silva Carvalho, valoriza a importância da família como prioridade em sua vida.

Ressalta-se que em sua trajetória profissional, o Sr. Nivaldo construiu uma carreira sólida e exemplar, tendo atuado em instituições de grande relevância Nacional como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os Correios, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), o Tribunal

Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) e, atualmente, na Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Na PRF, tem desempenhado funções de destaque, entre as quais se incluem: chefe de policiamento e fiscalização, chefe substituto de delegacia, integrante do grupo de motociclismo da Regional, instrutor de condução veicular policial nos cursos de formação de novos agentes, bem como em capacitações e atualizações para policiais da ativa. Atualmente, exerce o cargo de chefe do Núcleo de Segurança Viária da PRF no Estado do Rio Grande do Norte, contribuindo diretamente para a segurança e a mobilidade em todo o território potiguar.

O homenageado tem mantido ao longo de sua vida um elo permanente com o Município de Parelhas, demonstrado por sua participação ativa em iniciativas sociais, culturais e educacionais.

Destaca-se, ainda, sua participação fundamental na idealização e implementação da Semana Municipal de Trânsito de Parelhas, realizada em 2024, ocasião em que promoveu atividades educativas por meio de palestras em escolas, diálogos com a população e exposições públicas com viaturas, motocicletas e materiais informativos, visando à conscientização sobre a importância da segurança viária.

Neste sentido, vale destacar que o Sr. Nivaldo desenvolve o Projeto EDUCAR, da PRF, no Município de Parelhas, iniciativa que busca integrar educação, cidadania e segurança no trânsito, fortalecendo o senso de responsabilidade e respeito mútuo entre os cidadãos, especialmente entre crianças e jovens.

Diante de sua trajetória exemplar, pessoal e profissional, marcada por um profundo senso de responsabilidade social, dedicação ao serviço público e compromisso com o bem-estar coletivo, é mais do que justa a concessão da *Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo* ao Sr. Nivaldo Pereira da Silva Neto, como forma de reconhecimento por tudo que ele representa e tem contribuído para o nosso Município de Parelhas/RN.

Assim, submeto esta proposta à apreciação dos nobres pares, certo de contar com o apoio unânime desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Parelhas, 22 de maio de 2025.

ILDECIO DE OLIVEIRA

Vereador do PSDB